



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 312/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.007735/2024-78:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a equipe de fiscalização do **Contrato nº 061/2024-UFS**, firmado com a empresa Leila Araújo Argolo, que tem como objeto o Registro de Preços para a contratação de empresas especializadas no fornecimento e instalação de películas G-5 e Blackout, nas diversas unidades da Universidade Federal de Sergipe, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º - Designar os gestores do contrato mencionado no Art. 1º:

I- o Professor do Magistério superior, **JODNES SOBREIRA VIEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1697805, lotado no Departamento de Zootecnia-DZO/CCAA, em exercício na função de Superintendente de Serviços de Infraestrutura-INFRAUFS, como GESTOR TITULAR;

II- o Administrador **VANYLDO BERNARDINO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 2141008, lotado no Campus de Itabaiana, em exercício na Divisão de Manutenção Patrimonial da Superintendência de Serviços de Infraestrutura-DIMP/INFRAUFS, como GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Designar os fiscais técnicos do contrato mencionado no Art. 1º:

I- o Assistente em Administração **RODRIGO MELO NUNES**, matrícula SIAPE nº 1413942, lotado na Superintendência de Serviços de Infraestrutura, em exercício na função de Coordenador de Manutenção-COMAN/INFRAUFS, como FISCAL TÉCNICO TITULAR, e o Assistente em Administração **MARCOS JOSE RIBEIRO BARRETO**, matrícula SIAPE nº 1642936, lotado na Coordenação de Manutenção da Superintendência de Serviços de Infraestrutura, como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO, responsáveis pela fiscalização no **Campus de São Cristóvão**;

II- a Administradora **ISABELLA ALVAREZ MACHADO GREGORIO**, matrícula SIAPE nº 1883294, lotada na Coordenação Administrativa do Campus de Itabaiana-COADI/CAMPUSITA, como FISCAL TÉCNICA TITULAR, e o Administrador **DOUGLAS DALVAN MENEZES**, matrícula SIAPE nº 1257108, lotado na Divisão Operacional do Campus de Itabaiana-DIOPI/CAMPUSITA, como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO, responsáveis pela fiscalização no **Campus de Itabaiana**;

III- o Assistente em Administração **DAVID TAVARES FEITOSA** , matrícula SIAPE nº 3055037, lotado no Serviço de Gestão de Pessoal Terceirizado do Campus de Lagarto, como FISCAL TÉCNICO TITULAR, e o Assistente em Administração **ELVIS EVANGELISTA LEAL** , matrícula SIAPE nº 3426700, lotado no Serviço de Gestão de Pessoal Terceirizado do Campus de Lagarto, como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO, responsáveis pela fiscalização no **Campus de Lagarto**;

Art. 4º - A equipe de fiscalização deverá observar as recomendações do [Manual de Fiscalização de Contratos da UFS](#).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, Pro-Reitor(a), em 30/09/2024, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0681674** e o código CRC **E02CE621**.